



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

LEI N.º 4.190, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

**Desafeta imóvel do patrimônio municipal,
autoriza alienação do referido bem e dá outras
providências.**

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito de Congonhas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada da destinação originária de Bem de Uso Especial e transpassada para a categoria de Bem Dominial, para fins de construção de moradias habitacionais e futura alienação, o imóvel atingido pelos traçados com as seguintes características e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Área institucional – Bairro Santa Rosa
Proprietário: Município de Congonhas-MG
Município: Congonhas-MG
Área: 6498.95 m² **Perímetro:** 380.01 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V1**, de coordenadas **N 7736033.124 m** e **E 620089.121 m**, confrontando com **Rua**; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: **33°00'50"** e **2.89 m** até o vértice **V2**, de coordenadas **N 7736035.545 m** e **E 620090.694 m**; confrontando com **Rua**; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: **62°35'46"** e **1.46 m** até o vértice **V3**, de coordenadas **N 7736036.219 m** e **E 620091.995 m**; confrontando com **Rua**; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: **67°23'49"** e **1.87 m** até o vértice **V4**, de coordenadas **N 7736036.938 m** e **E 620093.721 m**; confrontando com **Rua**; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: **64°17'47"** e **5.20 m** até o vértice **V5**, de coordenadas **N 7736039.193 m** e **E 620098.406 m**; confrontando com **Rua**; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: **64°41'14"** e **4.05 m** até o vértice **V6**, de coordenadas **N 7736040.923 m** e **E 620102.065 m**; confrontando com **Rua**; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: **64°19'34"** e **7.71 m** até o vértice **V7**, de coordenadas **N 7736044.262 m** e **E 620109.010 m**; confrontando com **Rua**; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: **62°49'29"** e **8.47 m** até o vértice **V8**, de coordenadas **N 7736048.129 m** e **E 620116.542 m**; confrontando com **Rua**; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: **68°15'39"** e **3.85 m** até o vértice **V9**, de coordenadas **N 7736049.555 m** e **E 620120.118 m**; confrontando com **Rua**; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: **82°11'18"** e **2.36 m** até o vértice **V10**, de coordenadas **N 7736049.875 m** e **E 620122.451 m**; confrontando com **Rua**; deste segue com os seguintes

CLAUDIO
ANTONIO DE
SOUZA:3147

Autorizado de forma digital por
C. AUDIO ANTONIO DE
SOUZA:3147568615
DN: e=C. AUDIO ANTONIO
DE SOUZA:3147568615,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Múltiplo v5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

azimutes e distâncias: 87°54'55" e 2.85 m até o vértice V11, de coordenadas N 7736049.979 m e E 620125.301 m; confrontando com Rua; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 89°02'59" e 2.95 m até o vértice V12, de coordenadas N 7736050.028 m e E 620128.252 m; confrontando com Rua; com os seguintes azimutes e distâncias: 94°03'58" e 3.64 m até o vértice V13, de coordenadas N 7736049.769 m e E 620131.886 m; confrontando com Rua; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 102°43'48" e 3.47 m até o vértice V14, de coordenadas N 7736049.005 m e E 620135.270 m; confrontando com Rua; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 119°55'20" e 4.88 m até o vértice V15, de coordenadas N 7736046.572 m e E 620139.497 m; confrontando com Rua; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 131°05'03" e 3.21 m até o vértice V16, de coordenadas N 7736044.462 m e E 620141.917 m; confrontando com Rua; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 145°16'43" e 4.79 m até o vértice V17, de coordenadas N 7736040.524 m e E 620144.646 m; confrontando com Rua; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 153°28'44" e 4.92 m até o vértice V18, de coordenadas N 7736036.120 m e E 620146.843 m; confrontando com Rua; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 167°03'53" e 3.77 m até o vértice V19, de coordenadas N 7736032.447 m e E 620147.687 m; confrontando com Rua; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 172°59'17" e 8.78 m até o vértice V20, de coordenadas N 7736023.729 m e E 620148.759 m; confrontando com Rua; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 173°15'15" e 9.50 m até o vértice V21, de coordenadas N 7736014.292 m e E 620149.876 m; confrontando com Rua; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 175°38'37" e 11.85 m até o vértice V22, de coordenadas N 7736002.472 m e E 620150.776 m; confrontando com Rua; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 171°15'25" e 14.80 m até o vértice V23, de coordenadas N 7735987.843 m e E 620153.026 m; confrontando com Rua; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 167°03'27" e 8.42 m até o vértice V24, de coordenadas N 7735979.634 m e E 620154.913 m; confrontando com Rua; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 161°48'07" e 5.62 m até o vértice V25, de coordenadas N 7735974.298 m e E 620156.667 m; confrontando com Rua; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 161°10'15" e 5.98 m até o vértice V26, de coordenadas N 7735968.642 m e E 620158.595 m; confrontando com Rua; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 155°16'26" e 5.44 m até o vértice V27, de coordenadas N 7735963.699 m e E 620160.871 m; confrontando com Rua; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 151°13'37" e 3.03 m até o vértice V28, de coordenadas N 7735961.040 m e E 620162.332 m; confrontando com Rua; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 149°23'13" e 3.93 m até o vértice V29, de coordenadas N 7735957.658 m e E 620164.333 m; confrontando com Rua; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 144°40'06" e 4.72 m até o vértice V30, de coordenadas N 7735953.808 m e E 620167.062 m; confrontando com Rua; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 144°20'30" e 4.88 m até o vértice V31, de coordenadas N 7735949.846 m e E 620169.905 m; confrontando com Rua; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 143°24'54" e 9.46 m até o vértice V32, de coordenadas N 7735942.249 m e E 620175.544 m; confrontando com Rua; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 136°17'55" e 7.28 m até o vértice V33, de coordenadas N 7735936.986 m e E 620180.573 m; confrontando com Rua; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 135°23'24" e 6.07 m até o vértice V34, de coordenadas N 7735932.664 m e E 620184.836 m; confrontando com Rua; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 131°49'27" e 4.35 m até o vértice V35, de coordenadas N 7735929.765 m e E 620188.077 m; confrontando com Rua; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 129°28'48" e 2.70 m até o vértice V36, de coordenadas N 7735928.048 m e E 620190.161 m; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 247°55'03" e 18.70 m até o vértice V37, de

CLAUDIO
ANTONIO DE
SOUZA 314756

Assinado de forma digital por
CLAUDIO ANTONIO DE
SOUZA 314756815
DN: cn=CLAUDIO ANTONIO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

coordenadas N 7735921.016 m e E 620172.828 m; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 247°18'23" e 36.33 m até o vértice V38, de coordenadas N 7735907.000 m e E 620139.311 m; confrontando com Rua Maria Engrácia de Souza; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 338°41'31" e 20.95 m até o vértice V39, de coordenadas N 7735926.519 m e E 620131.698 m; confrontando com Rua Maria Engrácia de Souza; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 338°06'22" e 18.08 m até o vértice V40, de coordenadas N 7735943.297 m e E 620124.955 m; confrontando com Rua Maria Engrácia de Souza; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 338°02'14" e 22.60 m até o vértice V41, de coordenadas N 7735964.259 m e E 620116.502 m; confrontando com Rua Maria Engrácia de Souza; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 338°07'11" e 21.64 m até o vértice V42, de coordenadas N 7735984.338 m e E 620108.438 m; confrontando com Rua Maria Engrácia de Souza; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 337°53'28" e 16.13 m até o vértice V43, de coordenadas N 7735999.279 m e E 620102.369 m; confrontando com Rua Maria Engrácia de Souza; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 338°07'39" e 15.06 m até o vértice V44, de coordenadas N 7736013.254 m e E 620096.758 m; confrontando com Rua Maria Engrácia de Souza; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 337°56'26" e 15.94 m até o vértice V45, de coordenadas N 7736028.029 m e E 620090.771 m; confrontando com Rua Maria Engrácia de Souza; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 337°49'39" e 4.50 m até o vértice V46, de coordenadas N 7736032.199 m e E 620089.071 m; confrontando com Rua Maria Engrácia de Souza; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 3°04'44" e 0.93 m até o vértice V1, de coordenadas N 7736033.124 m e E 620089.121 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de setembro de 2023.

CLAUDIO
ANTONIO DE
SOUZA:31475698
615

Assinada de forma autografada por:
CLAUDIO ANTONIO DE
SOUZA, Prefeito Municipal
do Município de Congonhas, e
Branco, com o Bônus 11/10/2023
Data: 2023-09-26 11:10:12-0230

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas